



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.053237/2015-90,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Carla Roberto Zen, substituirá o interessado durante o período de gozo.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES** 05 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 09/01/2017 a 13/01/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 05/07/2002 a 03/07/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19/10/2016
Esta cópia confere com o original
H. Chuller